

Resenha

TRINDADE, José Damião de Lima. **Os direitos humanos em Marx e Engels: emancipação política e emancipação humana**. São Paulo: Alfa-Ômega, 2011.

Dos direitos naturais à forma jurídica

VINÍCIUS R. BARBOSA*

O autor, após a publicação de *História social dos direitos humanos* (2011) bem como de uma série de artigos e capítulos de livro sobre a mesma temática, brinda seus leitores com uma nova obra, este *Os direitos humanos na perspectiva de Marx e Engels*. Trata-se do produto do que originalmente foi apresentado como dissertação de mestrado, defendida junto à Universidade Mackenzie sob a orientação do Prof. Dr. Alysson Leandro Mascaro, reconhecido estudioso no tema direito e marxismo.

Se em *História social dos direitos humanos* o autor apresenta um panorama didático e generalizante do desenvolvimento histórico dos direitos humanos no Ocidente, neste *Os direitos humanos na perspectiva de Marx e Engels* o conteúdo é diverso: trata-se de um estudo aprofundado sobre as linhas mestras do pensamento de Marx e Engels, tendo como eixo central as reflexões levadas a cabo por ambos pensadores no que diz respeito ao direito e aos direitos humanos.

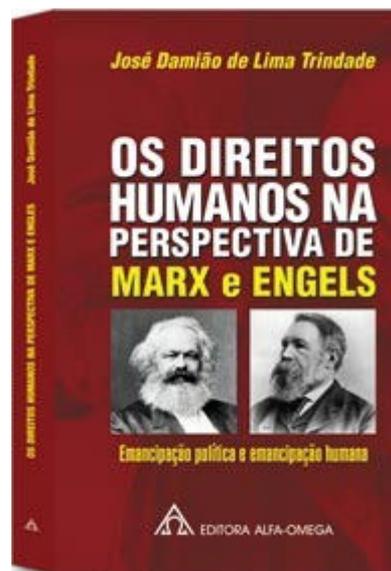
A primeira parte da obra possui alguns capítulos introdutórios que buscam, na melhor tradição do método materialista histórico-dialético, situar o leitor no contexto histórico do qual parte o

pensa-
mento dos autores em análise, qual seja, a passagem do feudalismo para a modernidade, as revoluções burguesas e a promulgação de suas cartas de direitos.

O domínio da obra de Marx e Engels pelo autor fica claro já nos capítulos seguintes. Para além de um inventário cronológico das obras, verifica-se um adequado aprofundamento da temática, o que se dá através da ligação das mesmas à questão dos direitos humanos, sempre em estreita conexão com o próprio desenvolvimento do pensamento marxiano.

Fica claro ao leitor o itinerário intelectual percorrido por Marx, desde um inicial hegelianismo de esquerda (não por outro motivo o autor chama Marx de “um hegeliano inquieto”, título do primeiro capítulo da segunda parte do livro), expresso nos seus escritos de juventude, como por exemplo os artigos intitulados Debates sobre a lei punitiva do roubo de lenha, publicado na Gazeta Renana entre outubro e novembro de 1842.

Demonstra o autor como esse “hegelianismo inquieto” vai desembocar na crítica radical dessa



vertente do pensamento, bem como na relação de tal crítica com a temática dos direitos humanos; tal se dá através da identificação do direito natural como sendo um direito da classe burguesa, ou seja, um direito do cidadão e não do ser humano. Não é ignorada a elaboração da ideia de Estado em Marx como sendo também um Estado de classe e não o Estado resultante de uma suposta vontade geral consubstanciada em um contrato social que é mera ficção metafísica; tampouco o Estado Moderno seria a encarnação do Estado absoluto preconizado por Hegel.

Nesse ponto também se deve enfatizar a abordagem que é feita pelo autor em relação à apropriação e crítica da dialética hegeliana, com a posterior construção do método dialético próprio de Marx, que irá culminar naquilo que Gramsci chamou de *filosofia da práxis*, ou seja, “unidade e interrelação entre teoria e prática, com autonomia relativa de ambas, sendo a prática transformadora, criativa e revolucionária o fundamento e a finalidade da teoria [...]” (TRINDADE, 2011, p. 94).



* VINÍCIUS R. BARBOSA é Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNESP/Franca; Membro do Núcleo de Estudos de Direito Alternativo da UNESP/Franca (NEDA) e Advogado.

A conhecida “virada para a maturidade” do pensamento de Marx e Engels é detalhadamente explorada através do estudo de *A ideologia alemã*, passando por *O capital* até as valiosas considerações sobre o direito burguês expostas na *Crítica do programa de Gotha*, momento em que, segundo o autor, verifica-se “uma correlação direta entre a *forma mercantil* (assumida pelo produto ao se converter em mercadoria) e a *forma jurídica* (o contrato, e depois, as leis e decisões dos tribunais que asseguram o seu cumprimento)” (TRINDADE, 2011, p. 233).

Em suma, o que se vislumbra na obra de José Damião de Lima Trindade é que a mesma apresenta, além de um considerável domínio sobre a obra e de Marx e Engels, uma adequada apropriação dessa obra e da própria dialética do concreto de Marx.

Referências

TRINDADE, José Damião de Lima. **Os direitos humanos em Marx e Engels: emancipação política e emancipação humana**. São Paulo: Alfa-Ômega, 2011.

_____. **História social dos direitos humanos**. 3. ed. São Paulo: Peirópolis, 2011.